



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A
NÚCLEO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

DECLARAÇÃO Nº 15 / 2025 AGEHAB/NACC-20031

A AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A, adiante denominada AGEHAB, inscrita no **CNPJ nº 01.274.240/0001-47**, uma sociedade por ações de capital fechado, de economia mista, integrante da administração indireta do Estado de Goiás, sucedânea da COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE GOIÁS - COHAB-GO, criada na forma do Decreto-Lei Estadual nº 226, de 03 de julho de 1970 e lei Municipal de Goiânia nº 4.652, de 29 de dezembro de 1972, transformada na Agência Goiânia de Habitação, através da Lei Estadual nº 13.532, de 15 de outubro de 1999. Classificada como Empresa Estatal Dependente, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 101 de 04 de maio de 2000, por receber Subvenção Econômica do governo do Estado de Goiás de acordo com a LEI ORDINÁRIA ESTADUAL Nº 20.733, DE 17 DE JANEIRO DE 2020. Declaração 4 (<https://static.agehab.go.gov.br/acesso.a.informacao/declaracoes/2025.004.declaracao.contabilidade.pdf>). Assim, a par do Exercício Social de 2021, integrante do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado de Goiás. Considerando a Metodologia de Avaliação da Transparência Ativa e Passiva - Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, 7ª Edição, elaborada pela Controladoria Geral do Estado - CGE, cujos conteúdos são os critérios de avaliação de conformidade das páginas de Acesso à Informação, para atendimento ao item:

8.3. Contratos Emergenciais (Art. 7º, VI, 8º, §1º, IV, da Lei Federal nº 12.527/2011, arts. 72 e 91 da Lei federal nº 14.133/2021, e Art. 6º, § 1º, V da Lei Estadual nº 18.025/2013): disponibilizar a relação dos contratos realizados na modalidade contratação emergencial, em ordem sequencial, contendo seu resumo e as seguintes informações:

- a) Data de celebração do contrato;
- b) Órgão contratante;
- c) Quantidade;
- d) Descrição;
- e) Local de execução;
- f) Valor;
- g) Classificação: Obrigatório;

h) Atualização: As informações devem ter atualização mensais;

i) Histórico: pelo menos 5 anos;

j) Exportar dados: possibilitar gravação de relatórios em pelo menos um tipo de formato editável (txt, csv, odt, calc, rtf, json e outros). Filtros: deve existir filtro de pesquisa dentro do conjunto de informações aqui identificadas.

Declaramos que nos exercícios de **2020, 2021, 2022, 2023 e 2024** e até a presente data não houve nenhum contrato desta natureza.

Aquilino Alves de Macedo
Chefe - Núcleo de Compras e Contratações



Documento assinado eletronicamente por **AQUILINO ALVES DE MACEDO**, Chefe, em 17/09/2025, às 16:56, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS FERREIRA LIMA**, Diretor (a) Administrativo (a), em 18/09/2025, às 16:09, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **79865928** e o código CRC **1752DA33**.

NÚCLEO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES
RUA 18-A Nº 541 - Bairro SETOR AEROPORTO - CEP 74070-060 - GOIANIA - GO 0- , (62)3096-5000



